



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE JORNALISMO

OFÍCIO 3/2021/CJOR/ICA/REITORIA

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Marco Túlio Ferreira da Costa
Diretor
Instituto de Cultura e Arte
Universidade Federal do Ceará

Assunto: Abertura de concurso para a contratação de professor substituto

Prezado diretor,

Solicitamos a abertura de seleção para professor substituto na área de Práticas Jornalísticas. A vaga efetiva a ser substituída é referente à professora Luizianne Lins, afastada para exercício de mandato de deputada federal. O contrato da atual professora substituta, Eugênia Melo Cabral, termina no dia 17 de abril de 2021 e não pode mais ser renovado. Seguem abaixo os pontos que devem constar na nova seleção, aprovados em reunião de colegiado do dia 23/02/2021:

1. Redação jornalística para jornalismo impresso e webjornalismo
2. Técnicas de apuração e de entrevista jornalística
3. Rotinas produtivas em redações convergentes
4. Edição no jornalismo
5. Características das linguagens sonora, visual e verbal no jornalismo
6. Gêneros e formatos no jornalismo
7. Planejamento gráfico-visual em jornalismo
8. Produção e edição no jornalismo audiovisual e sonoro
9. Assessoria de comunicação e jornalismo: proximidades e tensionamentos
10. Planejamento jornalístico multimídia

Acrescentamos que foram designados pelo Colegiado do Curso de Jornalismo para compor a banca avaliadora dessa seleção os professores Robson da Silva Braga, Kamila Bossato Fernandes e Rosane da Silva Nunes (titulares), além do professor Rafael Rodrigues da Costa como suplente. Participará ainda o

professor Pedro Paula de Oliveira Vasconcelos como secretário do concurso.

Solicitamos, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis para que a realização do concurso.

Atenciosamente,

KAMILA BOSSATO FERNANDES

Coordenadora do Curso de Jornalismo



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA BOSSATO FERNANDES, Coordenador de Curso**, em 23/02/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805121** e o código CRC **2DD8576B**.

Av. da Universidade, 2762. - 3366 7708
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>
